

PORTARIA Nº 139/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
96525/2	Andreia da Silva Pereira Moura	29/07/2022 28/07/2023	a 100,00
87857/3	Daniela Santos Bezerra	30/07/2022 29/07/2023	a 98,94
124916/1	Elvia Lucia Kuhn Sarmiento	29/07/2022 28/07/2023	a 93,56
118585/1	Ingridh Farina da Silva	02/07/2022 01/07/2023	a 98,78
125270/1	Janaina Porto Schmidt	29/07/2022 28/07/2023	a 99,28
63778/1	Lucineide da Silva Santos Castelo Branco de Oliveira	01/04/2022 31/03/2023	a 93,44
109834/2	Valeria Pimentel Balbino	20/05/2022 19/05/2023	a 99,39
94852/1	Vera Lucia Moretto	12/07/2022 11/07/2023	a 93,28

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
79038/1	Adnildo da Silva Pinto	21/06/2022	a 90,44

		20/06/2023	
86198/1	Anai Teresinha Gorziza	15/03/2022 14/03/2023	a 95,11
94651/1	Araci da Silva Pereira	19/07/2022 18/07/2023	a 83,44
75686/2	Augusta Marcos Piffer	22/07/2022 21/07/2023	a 100,00
131882/1	Ivete Lemes de Sousa	28/07/2022 27/07/2023	a 95,61
42569/2	Joana Darc Dellatesta Jacinto	28/07/2022 27/07/2023	a 100,00
84008/3	Jorge Luis de Sousa Furtado	11/07/2022 10/07/2023	a 98,22
115801/1	Kelly Fernanda Goncalves	25/06/2022 24/06/2023	a 97,56
94503/1	Luisivan de Carvalho	29/05/2022 28/05/2023	a 83,61
94847/1	Maria Aparecida Soares	19/07/2022 18/07/2023	a 96,50
116012/1	Marilise Balsan Jurach	30/06/2022 29/06/2023	a 99,06
94858/1	Maristela Pinheiro Ramos	12/07/2022 11/07/2023	a 100,00
96217/1	Osvalda Ferreira dos Santos Barros	8/2/2022 8/1/2023	a 98,56
94808/3	Savia Febronio de Souza Garcia	30/05/2022 29/05/2023	a 93,83

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
101213/1	Anilda Cardoso Queiroz	12/06/2022 a11/06/2023	94,44
101106/1	Maria Aparecida do Carmo Vilanova	25/07/2022 24/07/2023	a 91,50
57377/1	Maria de Lourdes Souza Paula	21/07/2022	a 90,78

			20/07/2023	
90340/1	Roseli Delgado Sampaio Alves	8/8/2022 8/7/2023	a	100,00
100801/1	Vilma Leite da Costa	22/07/2022 21/07/2023	a	97,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af0ea844

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar